



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5526, de 15 de maio de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **JOVELINO RUFINO DA SILVA**, do cargo em Comissão de Coordenador/a de Demonstrações e Prestação de Conta C-2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 03 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 15 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
15/05/2024 14:20:58

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 15/05/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 15 / 05 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação do Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 15 / 05 / 20 24

Marcio Paier
Técnico Administrativo

www.marilandia.es.gov.br/Chave: d5b2708c-b91c-41ea-9a3e-95b738387827